

## **CONTRATO COLECTIVO PARA AS EMPRESAS DA GRANDE DISTRIBUIÇÃO REPRESENTADAS PELA APED**

### **AOS TRABALHADORES DOS HIPERMERCADOS, SUPERMERCADOS E LOJAS**

Há dois dias (16 de Março) participámos numa conferência em plataforma digital, promovida por uma empresa multinacional filiada na APED. A experiência merece ser replicada e difundida em comunicado aos trabalhadores do sector, pois trata-se de um assunto comum e a todos.

No último comunicado manifestámos preocupação sobre a segurança dos trabalhadores e as medidas que teriam de ser implementadas no terreno pelos empregadores nos estabelecimentos abertos ao público.

Os trabalhadores da distribuição e do comércio a retalho estão num sector estratégico em contacto directo com os consumidores ou preparando e repondo produtos de consumo nos locais de abastecimento. Estão na primeira linha de apoio à sustentabilidade dos cidadãos, como os serviços de saúde e serviços públicos conexos estão no combate à pandemia.

Em termos gerais é dever das empresas, em primeiro lugar, proteger os trabalhadores das lojas, e o resultado dessa acção terá como consequência diminuir drasticamente os riscos de contágio com os consumidores que também serão salvaguardados. Como?

Dispondo de locais próprios com álcool e gel desinfectante, montando placas de acrílico de protecção nos balcões, colocando fitas para posicionamento dos clientes, distribuindo luvas e máscaras e dando prioridade à limpeza permanente de todos os locais do estabelecimento (balcões, carrinhos, etc.).

A eficácia dos estabelecimentos também se mede estabelecendo um paralelo entre as necessidades familiares dos trabalhadores e as necessidades de consumo de todos.

Considera a gestão que se devem manter os horários dos estabelecimentos para evitar a concentração de consumidores com a redução do tempo de abertura e fecho.

Esta lógica colheu a aceitação generalizada, mas a dúvida instalou-se e os horários poderão ser reduzidos. A prática tem demonstrado que nas horas que precedem o fecho não há clientes porque os produtos escasseiam. Também deve dar-se prioridade à reposição dos produtos alimentares em detrimento dos produtos não alimentares.

Em estudo encontra-se a situação de interrupção das aulas e as férias da Páscoa, a assistência parental a crianças mais novas bem como a exposição de trabalhadores em grupos de risco.

O grupo empresarial referido também estuda a hipótese de um aumento de 20% da remuneração para as equipas, neste período. É uma solução polémica mas bem-vinda que reconhece quem está a exercer funções de risco e é mal remunerada.

Afinal as grandes empresas até podiam ter resolvido o conflito laboral que se arrasta há três anos. Ficará para uma situação posterior, mas o primeiro passo poderá estar dado.

Agora a prioridade é o combate à pandemia feita por todos, mas nas melhores condições por quem tem de estar na linha da frente.

**PELA DEFESA DOS DIREITOS DOS TRABALHADORES!  
PELO TRABALHO DIGNO!**

março 2020  
A Direção

**Sede:** LISBOA - Avenida Marques de Tomar, 44 -5º - 1069-190 Lisboa - Telf. 217 816 040

**Delegações:** PORTO - Rua Barão de S. Cosme, 166º.4º Dto.. 4000-501 Porto -Telf . 222 000 988 •PORTALEGRE - Rua 19 de Junho, 31 - 7300-155 Portalegre - Telf. 245 202 651  
TORRES VEDRAS - Av. 5 de Outubro, 11- 3º. Dttº. 2560-270 - T. Vedras - Telf. 261 323 764 •VILA FRANCA DE XIRA – Rua Alves Redol, 75 – 3º. 2600-100 VFX – Telf. 263 110 400  
FARO - Av. da República, 166 - 2º. Esqº. 8000-080 Faro - Telf. 289 828 389